



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL N.º 020/13.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia,
no uso das suas atribuições legais e regimentais;

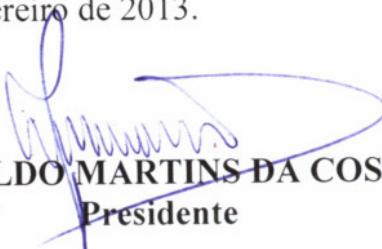
CONSIDERANDO que o Regimento Interno deste TJD necessita ser atualizado conforme o que preconiza as atuais normas do CBJD, e tomando como base o que o que estabelece o Artigo 9º, inciso XVI, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., que estabelece como atribuição do Presidente deste Tribunal “criar comissões especiais e designar auditores para o cumprimento de funções específicas de interesse do Tribunal;”.

RESOLVE:

1. Criar a Comissão Especial de reforma e atualização do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.
2. Nomear o Auditor **JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA** – OAB nº 17.418 como **Presidente da Comissão Especial de reforma e atualização do Regimento Interno** deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.
3. Nomear também os Auditores **LUIZ VALNEI SANTOS DE CASTRO** – OAB nº 14.710, e **ÁLVARO VINÍCIUS SUAREZ DULTRA** – OAB nº 29.957 como membros desta Comissão.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 21 de Fevereiro de 2013.


RONALDO MARTINS DA COSTA
Presidente